

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

75.196

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 27 de janeiro de 2009.

IMÓVEL: UMA UNIDADE RESIDENCIAL AUTÔNOMA nº 20, integrante do condomínio denominado "RESIDENCIAL BELLA VISTA", com entrada pela Rua Antonio Bravo Praça, nº 150, Bairro do Ipatinga, nesta cidade, com a seguinte descrição, medidas e confrontações: o terreno faz frente para a rua de acesso e circulação comum, onde mede 7,00 metros; no lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, onde mede 20,00 metros, confronta com a unidade residencial autônoma nº 21; no lado esquerdo, onde mede 20,00 metros, confronta com a unidade residencial autônoma nº 19; e nos fundos, onde mede 7,00 metros, confronta com a Área B; contendo uma área privativa de 140,00 metros quadrados, uma área comum de 67,67 metros quadrados, perfazendo a área total de 207,67 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,016627 ou 1,6627% nas partes comuns do condomínio. Contém neste terreno uma construção com uma área privativa construída de 81,16 metros quadrados que somada a área comum construída de 3,05 metros quadrados, totaliza a área construída de 84,21 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 34.23.55.0400.01.020.

REGISTROS ANTERIORES: R.80 e R.83 da matrícula nº 68.739, em 27 de janeiro de 2009, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO QUEIROZ, RG nº 5.717.223-SSP/SP, CPF/MF nº 589.245.238/72, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Senador Feijó, nº 38, Centro.

A Escrevente Autorizada
(c/j)


Josaine Ernesto da S. A. Pinto

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA


J. Soares

R.01-75.196, em 25 de junho de 2013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 04 de junho de 2013, o proprietário CARLOS ALBERTO QUEIROZ, já qualificado, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

75.196

FOLHA


01

VERSO

CLAUDIA CRISTINA MIGUEL RAMALHO, RG nº 20.331.533-9-SSP/SP, CPF/MF nº 099.344.958-13, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua José Sanches, nº 57, Parque Ouro Fino, nesta cidade, pela importância de R\$250.000,00.

(n/k)


Nicanor Fogaça Neto
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.02-75.196, em 25 de junho de 2013.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, a proprietária CLAUDIA CRISTINA MIGUEL RAMALHO, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações; contratuais ou legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida contraída por ela no valor de R\$200.000,00, com prazo de reembolso de 360 meses, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com as taxas de juros anual nominal de 8,19% e efetiva de 8,50%, com data prevista para o vencimento da primeira prestação em 20 de julho de 2013, sendo o valor do encargo mensal de R\$1.981,65 (em 04 de junho de 2013). Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Foi apresentada declaração, constando que se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H.

(n/k)


Nicanor Fogaça Neto
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.03-75.196, em 22 de fevereiro de 2018.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de novembro de 2017, aditado em 24 de janeiro de 2018, e Certidão expedida por esta Serventia, em 23 de janeiro de 2018, de que a devedora fiduciante CLAUDIA CRISTINA MIGUEL RAMALHO, já qualificada, não atendeu a respectiva intimação para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
75.196

FOLHA
02


SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula, FICA CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A., já qualificado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$250.000,00). (Protocolo nº 313.848 - 16/10/2017)

(mi/s)


Michele Dutra Rocha Marinho
Escrevente Autorizada



José Roberto Lorenzo Castro/Tiago Avelino Barbosa
Oficial/Substituto do Oficial

Av.04-75.196, em 13 de novembro de 2018.

De conformidade com o Requerimento datado de 23 de outubro de 2018 e Termo de Quitação datado de 14 de maio de 2018, firmados pelo Banco Bradesco S.A, já qualificado, foi autorizada a presente para ficar constando que, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 5º, foram realizados dois Leilões Públicos do imóvel objeto desta matrícula, em 19 de abril de 2018 e 26 de abril de 2018, **com inexistência de licitantes (arrematantes)**, conforme Atas das Sessões do 1º e 2º Leilões, firmadas pela Leiloeira Oficial, Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, inscrita na JUCERGS sob nº 168, das quais constam os Autos Negativos dos referidos leilões, cujos editais foram publicados nos dias 30, 31 de março; e 01 de abril de 2018, **ficando em consequência, extinta a dívida e exonerado o BANCO BRADESCO S/A, da obrigação de que trata a Lei 9.514/97, artigo 27, parágrafo 4º.** (Protocolo nº 328.497 - 30/10/2018)

(mi/ka)


Michele Dutra Rocha Marinho
Escrevente Autorizada



Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almeida/Tiago A. Barbosa
Oficial Designado/Substituta do Oficial/Substituto do Oficial

Av.05-75.196, em 10 de novembro de 2020.

CANCELADA a Av.3 e Av.04 de ordem, nos termos do Mandado de Averbação, datado de 18 de agosto de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro local, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação, Processo nº 1014863-54.2018.8.26.0602, promovida pela requerente: CLAUDIA CRISTINA MIGUEL RAMALHO, CPF. 099.344.958-13, em face do Banco Bradesco S/A., que pelo acórdão datado de 28 de novembro de 2019 e acórdão de embargos de declaração de 19/03/2020, a qual transitou em julgado, em 29 de maio de 2020. (Protocolo nº 353.970 - 21/10/2020)

(mi/mjc) Selo Digital nº 112607331QY0001856260I20D


Michele Dutra Rocha
Escrevente Autorizada


Tiago Avelino Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

75.196

FOLHA

02

VERSO

Av.06-75.196, em 04 de outubro de 2021.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 20 de maio de 2021, aditado em 02 de agosto de 2021, e Certidão expedida por esta Serventia, em 27 de julho de 2021, de que a devedora fiduciante CLAUDIA CRISTINA MIGUEL RAMALHO, já qualificada, não atendeu as respectivas intimações para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$250.000,00). (Protocolo nº 364.666 - 09/06/2021)

(m/di)

Selo Digital nº 112607331HE000290256EO21J


Manuele de Oliveira Godoi
Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto